

# INFORMATIVO



## NR Contábil

EDIÇÃO: 304

JUNHO/2019

### DICAS PARA SUA EMPRESA

#### Fisco de SP atribui notas para avaliar contribuintes

Através da Lei Complementar nº 1.320/2018 e da Resolução SF nº 105, o Estado de São Paulo criou regras para análises fiscais prévias das empresas, com o intuito de reduzir as possibilidades de aplicação de multas aos contribuintes que mantêm o ICMS em dia e não praticam a sonegação fiscal. A Lei é popularmente conhecida como Lei 'Nos Conformes'.

Conforme prevê a Resolução, durante a fase de testes do Sistema de Classificação (17/10/2018 a 31/08/2019), os contribuintes do ICMS não optantes pelo Simples Nacional estão sendo classificados de acordo com a pontualidade no recolhimento do ICMS e na entrega das obrigações acessórias (GIA e SPED-Fiscal), e o percentual de documentos fiscais emitidos e recebidos que estão sendo informados ao fisco em relação àqueles que constam em sua base de dados (aderência), conforme regras do próprio sistema de classificação.

Nesse período, o acesso será restrito, por meio do Posto Fiscal Eletrônico. As empresas poderão consultar a classificação a elas atribuída, requerer correção de erros, bem como comunicar mau funcionamento ou sugerir melhorias no sistema.

#### Classificação de Contribuintes

A Classificação de Contribuintes do ICMS utilizada no programa utiliza o conceito da pirâmide de risco para criar uma nova lógica de atuação do fisco estadual, levando em consideração as diferentes categorias de contribuintes.

Com a separação dos contribuintes por perfil de risco, a estratégia do fisco estadual é incentivar todos os contribuintes a se manterem em dia, incentivando tanto a ampliação de investimentos no Estado de São Paulo no curto/médio prazo quanto a concorrência leal entre as empresas, com reflexos positivos em todo ambiente de negócios do Estado.

Além disso, no âmbito da Lei de Estímulo à Conformidade Tributária, o fisco já vem adotando uma postura mais orientativa, instruindo e auxiliando as empresas que desejam estar em conformidade a se regularizarem por iniciativa própria (autorregularização) e, ao mesmo tempo, não deixando de aplicar a força da lei para os que não cumprem com suas obrigações tributárias.

A pirâmide de risco conta com 6 categorias, entre A+ e E, que indicam a classificação das empresas em ordem decrescente, levando-se em conta todos os seus estabelecimentos em conjunto (matriz e filiais). Ou seja, quanto maior a nota, maior o nível de conformidade e regularidade da empresa.

Isso exige bastante atenção das empresas quanto ao gerenciamento dos pagamentos dos tributos, entrega de obrigações acessórias e Registro de suas Notas Fiscais de Venda e Compra.

### COMUNICADO A CLIENTES:

Neste mês, estamos promovendo o reajuste anual dos honorários. O percentual utilizado foi baseado nos índices que medem a inflação do período, na demanda de serviços de cada empresa e considerando o atual momento da economia do país. Essa alteração se torna necessária em virtude de reajustes: salariais, Energia Elétrica, Telefonia, Material de Escritório, Combustível, etc...

As grandes mudanças impostas pelos Órgãos Governamentais estão fazendo com que cada vez mais a mão de obra que a Empresa Contábil utiliza seja melhor qualificada, o que representa um custo maior para o Escritório. Nos colocamos à disposição de todos os Clientes para qualquer esclarecimento sobre os valores lançados no Demonstrativo de Valores da NR Contábil.



CLIENTE, CONTE COM O ESCRITÓRIO. SEMPRE!

☎ (19) 3425-1488

Site: [www.nrecontabil.com.br](http://www.nrecontabil.com.br)

E-mail: [nr@nrecontabil.com.br](mailto:nr@nrecontabil.com.br)

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO:

DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA

DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30h



NR Contábil

Serviço com qualidade  
é o nosso Objetivo